

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Ana Paula Pinto Fontinha, Técnica Superior da ESEL;
2.º Vogal — Olga Maria Ordaz Ferreira, Vice-Presidente da ESEL.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atualmente em vigor.

15 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

311831746

Aviso n.º 17665/2018

Por deliberação do Conselho de Gestão de 09 de outubro de 2018, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Serviços Académicos.

1 — Características do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2, todas as tarefas inerentes ao funcionamento do Núcleo de Serviços Académicos, nomeadamente: Processamento e controlo das atividades académicas da ESEL, tais como, a gestão do expediente relativo aos processos de candidaturas, matrículas, equivalências, inscrições em exames, transferências, declarações, certidões, cartas de curso, requerimentos, pautas, entre outras; Atendimento ao público presencial e telefónico, gestão de correspondência eletrónica com os estudantes e com o exterior, elaboração de estatísticas respeitantes aos estudantes, organização e atualização do arquivo dos processos individuais dos estudantes. Assegurar a gestão dos percursos académicos dos estudantes de 1.º e 2.º ciclo, a gestão do acesso e reconhecimento de habilitações; Assegurar candidaturas, matrículas, emissão de declarações, Diplomas, entre outros.

2 — Requisitos de Admissão:

Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Estar integrado na carreira/ categoria de Assistente Técnico.

3 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

4 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da ESEL, entregue pessoalmente ou remetida por correio registado, com aviso de receção, para Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Av. do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa.

5 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

6 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

7 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

15 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

311833511

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 11475/2018

Nos termos do artigo 49.º dos Estatutos do ISCTE-IUL, aprovados por Despacho Normativo n.º 18/2009, de 30 de abril de 2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 14 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho, sob proposta do Conselho Pedagógico e ouvida a Associação de Estudantes,

designo o Professor Doutor José Manuel Rebelo Guinote para o cargo de Provedor do Estudante.

5 de novembro de 2018. — A Reitora do ISCTE-IUL, *Maria de Lurdes Rodrigues*.

311806166

Despacho n.º 11476/2018

Por despacho de 22 de outubro de 2018 da Reitora do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Rogério Marques Serrasqueiro — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

2018.11.07. — O Administrador do ISCTE-IUL, *Francisco Cal*.
311800893

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1151/2018

Maria José Vicente, Advogada e Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º e 174.º do E.O.A., torna público que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados de 2 de fevereiro de 2018, referente aos autos de Processo Disciplinar n.º 184/2016-C/D, foi aplicada à Senhora Dr.ª Paula Margarida Patrão Tavares Rothes, com o nome abreviado de Dr.ª Paula Patrão, Advogado(a), com domicílio profissional Urbanização da Ladeira, Lote A-R/C-Dt.º, na Covilhã e portador(a) da cédula profissional 2979-C, a pena disciplinar de dois anos de suspensão, por violação dos deveres consignados nos artigos 88.º/1/2, 90.º/1/2 a) e 91.º a), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena tem o seu início em 16 de novembro de 2018 (artigo 173.º n.º 1 do EOA).

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

15 de novembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Deontologia, *Maria José Vicente*.

311833811

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Deliberação n.º 1348/2018

Delegação de competências do Conselho de Gestão no Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro

Em decorrência do Despacho n.º 60-REIT/2018, de 8 de outubro, do Reitor desta Universidade, em que o Prof. Doutor Marco André da Silva Costa foi nomeado Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, delega-se a este docente, na qualidade de Diretor, e de acordo com a Deliberação n.º 5-CGEST/2018, de 29 de junho, publicada no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 8 de outubro, a competência e os poderes necessários, no âmbito da realização de despesas, para a prática dos atos enumerados nas alíneas subsequentes, desde que, em todos os casos, estejam asseguradas a cabimentação e o compromisso orçamentais:

a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a 80 000€ (oitenta mil euros);

b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legal ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Diretor supraidenticado.

30 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Paulo Jorge Ferreira*.

311827753